

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO 002/2017

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE Nº 012/2017

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, Sra. Inês Sampaio Neves Aires, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICAS a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento A **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2017**.

Os Candidatos aprovados deverão apresentar nas datas abaixo descritas, os seguintes documentos/requisitos:

14.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado e classificado através do Processo Seletivo;
- b) Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- d) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de professor indicada nos Anexos deste Edital;
- e) Apresentar o Certificado/Declaração da qualificação exigida para a função de Vigilante, Porteiro e Auxiliar de Serviço indicada nos Anexos deste Edital;
- f) Apresentar Laudo Médico atestando estar em condições de saúde para o exercício do cargo;
- g) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

14.4. São documentos necessários para a contratação:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
- b) Cartão PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
- c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
- h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
- k) Comprovante de residência;
- l) Certidão(ões) negativa(s) de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- m) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua.
- n) Registro de Nascimento e/ou Casamento Civil
- o) Número da Agencia e Conta do Banco do Brasil (cópia do cartão, extrato, saldo, etc).

14.4.1. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

14.4.2. Caso não possua conta no Banco do Brasil, no ato da Contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

14.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:

- a) conveniente ao interesse público;
- b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
- c) constatada falta funcional;
- d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
- e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.

14.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

14.7. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

14.8. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Jardim, em virtude da necessidade do serviço.

14.9. Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida neste edital não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

CONVICAÇÃO: **DATA: 31/07/2017**  
**HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00**

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

### PROFESSOR FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO

| CLASS. | NOME                              |
|--------|-----------------------------------|
| 25º    | CÍCERA CÁSSIA DOS SANTOS ALENCAR  |
| 26º    | CELINA GERALDO CRUZ               |
| 27º    | FRANCISCA SARA DA SILVA FERNANDES |
| 28º    | ELDMAR PEREIRA VIANA              |
| 29º    | MARIA CLEIDINEIA COELHO ALVES     |
| 30º    | ELIZANGELA SOUSA DA SILVA         |
| 31º    | MARIA ROSINEIDE DE SOUSA          |
| 32º    | MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO      |

### VIGILANTE

| CLASS. | NOME                           |
|--------|--------------------------------|
| 11º    | ARTHUR ANTUNES AMARO DE ARAÚJO |

### AUXILIAR DE SALA – MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

| CLASS. | NOME                             |
|--------|----------------------------------|
| 21º    | CICERA MARIA DA SILVA BRINGEL    |
| 22º    | VALERIANA IZIDRO PEREIRA DA CRUZ |
| 23º    | FABIANO DOS SANTOS               |

### PROFESSOR INFANTIL

| CLASS. | NOME                         |
|--------|------------------------------|
| 26º    | ROSIMEIRE MOREIRA DE SOUZA   |
| 27º    | SANDRA MIRANDA DA COSTA      |
| 28º    | CLEONICE ANTONIA DE SOUZA    |
| 29º    | MARIA DE FÁTIMA ALVES SEDRIM |

### PROFESSOR FUNDAMENTAL II- 6º ANO AO 9º ANO

#### CIÊNCIAS DA NATUREZA CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS

| CLASS. | NOME                   |
|--------|------------------------|
| 1º     | ARILSON PEREIRA PINTO  |
| 2º     | GENILDO COSTA DA SILVA |
| 3º     | MARIA MENDES ANCELMO   |

#### LINGUAGENS E CÓDIGOS CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS

| CLASS. | NOME                               |
|--------|------------------------------------|
| 1º     | VANIA MARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA |
| 2º     | FRANCISCA ANA CLEMENTE             |
| 3º     | IVO PEREIRA DE LAVOR               |
| 4º     | MÔNICA ALINY PEREIRA DA SILVA      |

**MATEMÁTICA**  
**CARÊNCIA TEMPORÁRIA E ESPERA DE POSSE DOS EFETIVOS**

| CLASS. | NOME                                 |
|--------|--------------------------------------|
| 1º     | MARIA ALZINETE DE SOUSA              |
| 2º     | ADRIANA MARIA BEZERRA                |
| 3º     | MARIA DE FÁTIMA CALDAS DE FIGUEIREDO |
| 4º     | AURILENE DOS SANTOS SILVA            |
| 5º     | BETHIELE MILAGRE LEITE               |
| 6º     | PEDRO OLIVEIRA FILHO                 |
| 7º     | LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA       |
| 7º     | MARIA EMANUELE FREIRE DE MENESES     |

**CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS**

| CLASS. | NOME              |
|--------|-------------------|
| 1º     | ANA MARIA ELPIDIO |

**INÊS SAMPAIO NEVES AIRES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 0404002/17-GP